

PORTARIA Nº 218/2023-GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como GESTOR, o servidor **VICTOR HUGO PASCARELLI OLIVEIRA**, matrícula nº **265535-6B**, para proceder a coordenação do procedimento de fiscalização do **Termo de Contrato nº 004/2023-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **COPEF CONSTRUÇÃO LTDA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 25 de abril de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social